



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO PARA FINS DE DETALHAMENTO DAS HIPÓTESES DE REAJUSTE CONTRATUAL E ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO E BENEFÍCIOS DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ALESP E O INSTITUTO UNIVERSAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IUDS, BEM COMO RERRATIFICAÇÃO DAS SUAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Processo Digital nº 252/2019

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (22/04/2020), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, de um lado a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, Sr. JOEL OLIVEIRA, doravante designada **CONTRATANTE** e, de outro, o **INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IUDS**, com sede na Rua Bom Pastor, 2.100, cj. 509, CEP 04203-002, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 18.110.285/0001-89, isenta de Inscrição Estadual e com inscrição municipal nº 4.806.599-4, com Estatuto social registrado no 7º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 60029 neste ato representado por seu Presidente, Sr. EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI, portador do RG nº 23.549.270-X e do CPF nº 298.846.868-07, tendo em vista o contrato celebrado em 20 de dezembro de 2019 (arquivo "Contrato Assinado", autuado em 20/12/2019, com última alteração em 03/02/2020, no Processo Alesp Digital nº 252/2019) e segundo autorizado pela Egrégia Mesa da ALESP, de acordo com a Decisão nº 844/2020 publicada no Diário Oficial do Estado em 09/04/2020, **DECIDEM**, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei federal nº 8666/1993,



ADITAR O PRESENTE CONTRATO, para que seja prevista a possibilidade de atualização, por mero apostilamento, do valor devido a título de bolsa-auxílio e benefícios aos estagiários e reembolso do prêmio de seguro de acidentes pessoais, incluindo-se, para tanto, os §§1º a 4º na Cláusula Décima Sexta, nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

(...)

§1º - O valor das bolsas-auxílio e dos benefícios concedidos aos estagiários não estão sujeitos ao reajuste referido nesta cláusula, observando-se, para esse fim, as normas regulamentares internas da CONTRATANTE.

§2º - Havendo alteração nos valores das bolsas-auxílio, estes deverão ser readequados e comunicados por escrito ao CONTRATADO e somente serão aplicados no 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao recebimento da comunicação/termo da CONTRATANTE

§3º - O valor do reembolso do prêmio de seguro de acidentes pessoais será revisto sempre que houver negociação da apólice coletiva pelo CONTRATADO ou nova contratação de seguro, devidamente comprovado.

§4º - Os reajustes concedidos nos termos desta cláusula independem de lavratura de termo de aditamento, em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º, da Lei federal nº 8666/1993, com suas alterações.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ressalvadas as alterações supra efetuadas, ratificam as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no contrato original assinado em 20/12/2019, com última alteração em 03/02/2020, nos autos do Processo Digital nº 252/2019).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Cairo Mendes Sobrinho e Sra. Regina de Souza Moreira. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Márcia Shimabukuro, Gestora de Divisão e por Osvaldir Barbosa de Freitas, Diretor de Departamento.

JOEL OLIVEIRA
CONTRATANTE

EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CAIRO MENDES SOBRINHO

REGINA DE SOUZA MOREIRA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IUDES

Processo Digital nº 252/2019

OBJETO: aditamento para fins de detalhamento das hipóteses de reajuste contratual e atualização do valor da bolsa de estágio e benefícios

Advogado(s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 22 de abril de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: JOEL OLIVEIRA - Secretário Geral de Administração

E-mail institucional: sga@al.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Assinatura:

CONTRATADA:

Nome e Cargo: EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI - Presidente

E-mail institucional: edez@iuds.org.br

E-mail pessoal: tessaladedez@gmail.com

Assinatura:





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP : 04097-900

C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IUDS

CNPJ Nº: 18.110.285/0001-89

CONTRATO DIGITAL Nº: 252/2019

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

VIGÊNCIA: INALTERADA

OBJETO: aditamento para fins de detalhamento das hipóteses de reajuste contratual e atualização do valor e da bolsa de estágio e benefícios

VALOR: até R\$ 44.380,80 (quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais e oitenta centavos), retroativo a 01/01/2020.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 22 de abril de 2020.

JOEL OLIVEIRA

SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

- ALESP - Documento assinado digitalmente